



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

LEI COMPLEMENTAR Nº 086/2013 - Em 04 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a atualização da tabela de vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério de que trata a Lei Complementar nº 059, de 09 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 29/11/2013, aprovou por 07 votos favoráveis, o Projeto de Lei, e **ELE** sanciona e promulga a presente

Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar nº 059/2010 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 078 de 1º de março de 2013.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia, 04 de dezembro de 2013.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO ÚNICO

ANEXO III DA L.C. 59/2010 - TABELA DE VENCIMENTOS

A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI COMPLEMENTAR

TABELA DE EMPREGOS E VENCIMENTOS

Professor de Educação em Creche - 40 horas semanais							
CL	A	B	C	D	E	F	G
N II	1.692,36	1.776,98	1.865,83	1.959,12	2.057,07	2.159,93	2.267,92
N III	1.861,60	1.954,68	2.052,41	2.155,03	2.262,78	2.375,92	2.494,72
N IV	2.047,76	2.150,14	2.257,65	2.370,53	2.489,06	2.613,51	2.744,19
N V	2.252,53	2.365,16	2.483,42	2.607,59	2.737,97	2.874,86	3.018,61

Professor de Ensino Infantil - 30 horas semanais							
CL	A	B	C	D	E	F	G
N I	1.696,68	1.781,51	1.870,59	1.964,12	2.062,33	2.165,44	2.273,71
N II	1.866,35	1.959,67	2.057,65	2.160,53	2.268,56	2.381,99	2.501,08
N III	2.052,98	2.155,63	2.263,41	2.376,58	2.495,41	2.620,18	2.751,19
N IV	2.258,28	2.371,20	2.489,75	2.614,24	2.744,95	2.882,20	3.026,31
N V	2.484,11	2.608,31	2.738,73	2.875,67	3.019,45	3.170,42	3.328,94

Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Educação Especial - 38 horas semanais							
CL	A	B	C	D	E	F	G
N I	2.160,22	2.268,23	2.381,64	2.500,72	2.625,76	2.757,05	2.894,90
N II	2.376,24	2.495,05	2.619,81	2.750,80	2.888,34	3.032,75	3.184,39
N III	2.613,87	2.744,56	2.881,79	3.025,88	3.177,17	3.336,03	3.502,83
N IV	2.875,25	3.019,02	3.169,97	3.328,46	3.494,89	3.669,63	3.853,11
N V	3.162,78	3.320,92	3.486,96	3.661,31	3.844,38	4.036,60	4.238,43

Professor de Ensino Fundamental II - 38 horas semanais							
CL	A	B	C	D	E	F	G
N II	2.388,42	2.507,84	2.633,23	2.764,89	2.903,14	3.048,30	3.200,71
N III	2.627,26	2.758,63	2.896,56	3.041,38	3.193,45	3.353,13	3.520,78
N IV	2.889,99	3.034,49	3.186,21	3.345,52	3.512,80	3.688,44	3.872,86
N V	3.178,99	3.337,94	3.504,83	3.680,07	3.864,08	4.057,28	4.260,15

Diretor de Escola e de Creche - 40 horas semanais							
CL	A	B	C	D	E	F	G
N II	2.973,56	3.122,24	3.278,35	3.442,27	3.614,38	3.795,10	3.984,85
N III	3.270,92	3.434,46	3.606,18	3.786,49	3.975,82	4.174,61	4.383,34
N IV	3.598,01	3.777,91	3.966,80	4.165,14	4.373,40	4.592,07	4.821,67
N V	3.957,81	4.155,70	4.363,48	4.581,66	4.810,74	5.051,28	5.303,84

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Supervisor de Ensino - 40 horas semanais							
CL	A	B	C	D	E	F	G
N II	3.148,52	3.305,95	3.471,24	3.644,81	3.827,05	4.018,40	4.219,32
N III	3.463,37	3.636,54	3.818,37	4.009,29	4.209,75	4.420,24	4.641,25
N IV	3.809,71	4.000,19	4.200,20	4.410,21	4.630,73	4.862,26	5.105,37
N V	4.190,68	4.400,21	4.620,22	4.851,24	5.093,80	5.348,49	5.615,91